



# RELATÓRIO FIGUEIREDO: TUTELA E CLASSIFICAÇÃO CONTRA POVOS INDÍGENAS

Gabriela Galvão Braga Furtado (UFPA)  
Graduanda em Ciências Sociais/e-mail: [g.galvao22.gg@gmail.com](mailto:g.galvao22.gg@gmail.com)

## INTRODUÇÃO

A pesquisa possibilitou compreender como os povos indígenas foram submetidos ao estado pelo então Serviço de Proteção aos Índios (SPI), podendo destacar a tutela e imagens pré-concebidas referidas aos povos indígenas por meio da utilização de termos ou categorias classificatórias. Assim é possível perceber o descaso do estado brasileiro com os povos indígenas.

Estudar essa violação de direitos descrita no Relatório Figueiredo é entender o resultado do processo histórico de inferiorização e genocídio dos povos indígenas, que eram vistos como empecilhos para o progresso do estado brasileiro.

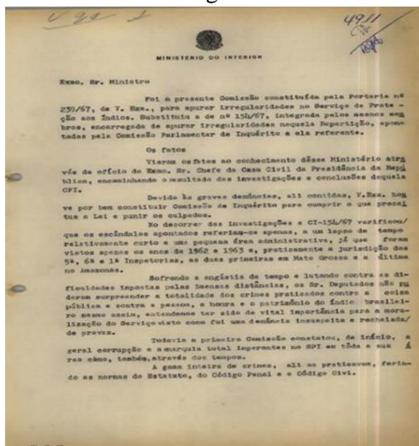
Paradoxo da tutela: o Estado tinha a intenção de ao mesmo tempo proteger e controlar, acabando por violar os seus direitos.

## METODOLOGIA

- ❖ Organização de uma leitura minuciosa do relatório Síntese e dos três primeiros volumes do Relatório Figueiredo.
- ❖ Levantamento bibliográfico sobre o contexto de ditadura civil-militar no Brasil.
- ❖ Etnografia de documentos (FERREIRA e NADAI, 2015), tendo como foco principal o Relatório Figueiredo, contextualizado, e diversos documentos que implicam na compressão dos efeitos sociais desse processo de genocídio e violação de direitos indígenas durante a Ditadura e suas implicações no contexto atual.

## RELATÓRIO FIGUEIREDO

Imagem 1:



Relatório Síntese

## OBJETIVO

GERAL:

Analisar os processos de classificação de Povos Indígenas, no Relatório Figueiredo, bem como os efeitos sociais da apropriação de um discurso autoritário e de violência sobre esses Povos.

ESPECÍFICOS:

1. Analisar os volumes (I, III, IV) do Relatório Figueiredo;
2. Inventariar as diversas categorias classificatórias sobre os Povos Indígenas que implicam em violações de direitos;
3. Localizar as referências de efeitos classificatórios para os Povos Indígenas da Amazônia, especificamente nos estados do Pará e Amazonas.

## RESULTADOS

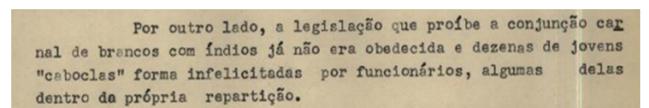
- ❖ Com a avanço da pesquisa foi necessário realizar um levantamento histórico desde o período colonial para compreender o processo de tutela imposta pelo estado, sendo abordado no Relatório Figueiredo.
- ❖ Criou-se um imaginário sobre os indígenas, em que, pensadores influentes defendiam abertamente a eliminação da população indígena, como obras de José de Alencar, Gonçalves Dias e Victor Meirelles (BRIGHENTI, 2015).
- ❖ Dentro dessas discursão sobre o extermínio foi criado em 1910, o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPI/LTN), com o objetivo de prestar assistência a todos os índios do território nacional com uma diretriz laica sem a intervenção do processo de catequização da igreja católica. Porém, a política adotada iria civiliza-los e transformados em trabalhadores nacionais.
- ❖ De fato, o SPI tinha como principal objetivo e metodologia atrair e pacificar os grupos indígenas para tutela-los, sendo o primeiro órgão estatal dedicado aos índios e ofereceria condições para inseri-los no processo civilizatório, seguindo a ideia de “ordem e progresso” estampada na bandeira do Brasil.
- ❖ Dentro deste processo de tutela é perceptível a utilização dessas categorias que inferiorizam os povos indígenas. Sendo que, no Relatório Figueiredo o índio é visto como “indefeso” que ao mesmo tempo é “selvagem”, o principal questionamento é assinalar o índio que deixou de ser selvagem para se tornar indefeso. Podendo assim discutir, sobre as consequências que a tutela causou por meio da pacificação.

Tabela 1:

Categorias	Referência
1 - Caboclas	RF vol. 00, fls. 4914
2 - Aculturação	RF vol. 00, fls. 4919
3 - Índios Puro	RF vol. III, fls. 1289
4 - Selvagem	RF vol. III, fls. 1289
5 - Assimilação	RF vol. I, fls. 122/ RF vol. III, fls. 519
6 - Indefeso	RF vol. I, fls. 128
7 - Pacificado	RF vol. III, fls. 513

Fonte: Furtado (2018)

Imagem 2:



Fonte: RF vol. 00, fls. 4914

- ❖ Neste determinado trecho do Relatório Figueiredo, levanto uma questão pertinente, pois, se a lei proíbe a conjunção carnal de índios e brancos, por qual motivo o Jäder Figueiredo utiliza o termo caboclas para se referir as índias. Como se, este termo fosse usados pelos funcionários para não ficarem margem da lei, sendo assim, se envolveriam com caboclas e não com índias, e talvez isso justifica o uso das aspas na palavra.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

- ❖ Os povos indígenas deveriam ser vistos nas suas variedades, buscando captar o seu modo de viver. Porém, a tutela transformou isso em uma verdadeira estratégia de homogeneizar as diversidades, que, seria um modo de reforçar relações de poder no SPI e o governo brasileiro.
- ❖ O desenvolvimento desta pesquisa, me permitiu perceber a necessidade de estudos sobre povos indígenas devido ao preconceito histórico trazido para a contemporaneidade, no qual os conflitos ainda estão presentes, por meio da violência simbólica. Brighenti (2015), destaca o termo “colonialidade do poder”, e explica que, para os povos indígenas a independência do Brasil não representou mudanças em sua posição em relação ao estado.

## REFERÊNCIAS

- Brasil. Relatório Figueiredo: documento na íntegra. 2013. Disponível em: <http://racismoambiental.net.br/2013/06/02/relatorio-figueiredo-documento-na-integra-7-mil-paginas-pdf-pode-agora-ser-baixado/>.
- BRIGHENTI, Clovis Antonio. Colonialidade do poder e a violência contra os povos indígenas. Revista PerCursos. Florianópolis, v. 16, n.32, p. 103 – 120, set./dez. 2015.
- FERREIRA, Leticia Carvalho de Mesquita; NADAI, Larissa. Reflexões sobre burocracia e documentos: apresentação do dossiê. Confluências. Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito. Vol. 17, nº 3, 2015. pp. 07-13. Disponível em: <http://www.confluencias.uff.br/index.php/confluencias/article/view/443>.